



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaú de Minas

Rua Padre Ernesto Cavichioli, 34 A Centro - Itaú de Minas

Itaú de Minas MG, 37975-000, sempre.itaugmail.com

CNPJ: 23.767.346/0001-15

Itaú de Minas 18 de dezembro de 2025

Exmo. Sr. Fabiano Lima

DD Presidente da Câmara Municipal

de Vereadores de Itaú de Minas

O SEMPRES – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaú de Minas vem prestar esclarecimentos, com serenidade, responsabilidade e compromisso com a verdade, diante de recentes manifestações e exigências de natureza fiscalizatória dirigidas à entidade.

Inicialmente, é importante esclarecer que o ímpeto fiscalizatório recentemente adotado contra o SEMPRES-Itaú de Minas não se baseia em qualquer indício concreto de irregularidade, tampouco em apontamento técnico ou decisão de órgão de controle. Trata-se, conforme informado, de queixa anônima que afirma ausência de prestação de contas, alegação esta infundada, uma vez que o Sindicato apresenta regularmente suas contas em assembleias da categoria, conforme prevê seu Estatuto e a legislação aplicável às entidades sindicais.

Registra-se, ainda, que chama atenção o momento em que tal postura fiscalizatória surge, coincidindo justamente com um período em que o Sindicato, desde o processo eleitoral passado, tem cobrado da Câmara Municipal uma atuação mais efetiva, autônoma e propositiva, em defesa dos interesses da população e dos servidores públicos, indo além de uma atuação que, na prática, tem se limitado à chancela das decisões do Poder Executivo.

Causa estranheza, também, que essa mesma postura rigorosa jamais tenha sido adotada em relação a entidades que efetivamente recebem verbas públicas por meio de subvenções, nem tampouco em relação ao próprio Executivo Municipal, mesmo diante de problemas graves e

públicos, como a falta recorrente de medicamentos na farmácia básica, a suspensão de exames e consultas e outras deficiências que afetam diretamente a população de Itaú de Minas.

No que se refere ao plano de saúde dos servidores, é fundamental esclarecer, de forma objetiva, que o Sindicato não consta no rol de entidades municipais que recebem subvenção da Prefeitura Municipal e os valores que transitam pelo Sindicato relativos aos planos de saúde de servidores não se caracterizam como verba pública. Trata-se de recursos destinados especificamente ao custeio de benefício dos servidores, sendo o Sindicato mero intermediário operacional, sem gestão orçamentária pública, sem autonomia sobre esses valores e sem qualquer desvio de finalidade. A prestação de contas desses recursos, enquanto despesa pública, é de responsabilidade do Poder Executivo, conforme a legislação vigente.

Por fim, o SEMPRE entende ser necessário destacar que posturas institucionais dessa natureza não atingem o Sindicato, mas sim prejudicam diretamente os servidores públicos municipais, que veem sua entidade representativa ser alvo de questionamentos infundados, ao mesmo tempo em que demandas essenciais da categoria e da população seguem sem a devida atenção e resposta do Poder Legislativo.

Por fim, o Sindicato reitera sua inteira disponibilidade para dialogar, esclarecer informações e caminhar conjuntamente com a Câmara de Vereadores, fortalecendo a cooperação institucional e contribuindo para o desenvolvimento de Itaú de Minas e para o bem-estar dos servidores públicos municipais.

Sendo só o que nos oferece para o momento, agradecemos.

Atenciosamente



Antonio Rivelino Barbosa
Presidente do Sindicato dos Servidores
Públicos Municipais de Itaú de Minas